



MUNICIPIO DE CACHOEIRO DE ITAPEMIRIM  
MUNICIPIO DE CACHOEIRO DE ITAPEMIRIM  
ESPÍRITO SANTO  
27.165.588/0001-90

JULHO / 2024

**Decreto N° 0034330/2024 - 11 de julho de 2024**

*Suplementação de Dotações Orçamentárias*

**O Prefeito Municipal de CACHOEIRO DE ITAPEMIRIM, Estado do ESPÍRITO SANTO, no uso de suas atribuições legais, autorizado pela Lei Municipal 0008093/2023, Decreta:**

**CONSIDERANDO a necessidade de adequar algumas classificações das despesas, quanto a sua natureza.**

**DECRETA:**

Art. 1º - Fica aberto o crédito SUPLEMENTAR no valor de 1.100.100,00 (um milhão cem mil cem reais), para reforço das seguintes dotações orçamentárias:

Art. 2º - Os recursos a serem utilizados para atender ao que dispõe o artigo anterior é o proveniente de: REDUÇÃO nos termos de que dispõe o Art. 43, Parágrafo Primeiro, item III, da Lei Federal nº 4.320/64, conforme segue:

Art. 3º - Este Decreto entra em vigor nesta data.

CACHOEIRO DE ITAPEMIRIM

, 11 de JULHO de 2024

**VICTOR DA SILVA COELHO**

Prefeito Municipal



MUNICIPIO DE CACHOEIRO DE ITAPEMIRIM  
MUNICIPIO DE CACHOEIRO DE ITAPEMIRIM  
ESPÍRITO SANTO  
27.165.588/0001-90

JULHO / 2024

Decreto Nº 0034330/2024 - 11 de julho de 2024

ANEXO ÚNICO

Fonte	Elemento Despesa		Acrescimo	Redução
<b>ÓRGÃO:</b> 16 - SECRETARIA MUNICIPAL DE SAUDE				
<b>UNIDADE ORÇAMENTÁRIA:</b> 02 - FUNDO MUNICIPAL DE SAUDE				
<b>AÇÃO:</b> 1.047 - APARELHAMENTO E REAPARELHAMENTO DA ATENÇÃO BÁSICA				
150000150000	44905242000		0,00	1.100.100,00
		<b>Total por Ação</b>	<b>0,00</b>	<b>1.100.100,00</b>
<b>AÇÃO:</b> 2.143 - GESTÃO ADMINISTRATIVA DA SAÚDE				
150000150000	33903999000		17.000,00	0,00
		<b>Total por Ação</b>	<b>17.000,00</b>	<b>0,00</b>
<b>AÇÃO:</b> 2.152 - MANUTENÇÃO DA ATENÇÃO ESPECIALIZADA EM SAÚDE				
150000150000	33903914000		117.890,00	0,00
150000150000	33903999000		60.000,00	0,00
		<b>Total por Ação</b>	<b>177.890,00</b>	<b>0,00</b>
<b>AÇÃO:</b> 2.153 - MANUTENÇÃO DE UNIDADE E PRONTO ATENDIMENTO				
150000150000	33903004000		6.300,00	0,00
150000150000	33903933000		62.500,00	0,00
150000150000	33903999000		40.000,00	0,00
		<b>Total por Ação</b>	<b>108.800,00</b>	<b>0,00</b>
<b>AÇÃO:</b> 2.154 - MANUTENÇÃO DO SERVIÇO DE ATENDIMENTO MÓVEL DE URGÊNCIA -SAMU				
150000150000	33933950000		72.633,00	0,00
		<b>Total por Ação</b>	<b>72.633,00</b>	<b>0,00</b>
<b>AÇÃO:</b> 2.155 - MANUTENÇÃO DAS ATIVIDADES DE VIGILÂNCIA EM SAÚDE				
150000150000	33903914000		23.777,00	0,00
		<b>Total por Ação</b>	<b>23.777,00</b>	<b>0,00</b>
<b>AÇÃO:</b> 2.156 - MANUTENÇÃO DA ASSISTÊNCIA FARMACÊUTICA				
150000150000	33903009000		200.000,00	0,00
150000150000	33903205000		200.000,00	0,00
150000150000	33903299000		300.000,00	0,00
		<b>Total por Ação</b>	<b>700.000,00</b>	<b>0,00</b>
		<b>Total por Unidade</b>	<b>1.100.100,00</b>	<b>1.100.100,00</b>
		<b>Total por Órgão</b>	<b>1.100.100,00</b>	<b>1.100.100,00</b>
		<b>Total da Movimentação</b>	<b>1.100.100,00</b>	<b>1.100.100,00</b>

VICTOR DA SILVA COELHO

Prefeito Municipal